

# “O certo é saber que o certo é certo”<sup>1</sup> ou “o inferno são os outros”<sup>2</sup>: conflitos (d)e representações em um mundo dividido

What’s right is right and hell is the others: conflicts of/and representations in a divided world

**Edilson Márcio Almeida da Silva**

Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil

**Emanuel Freitas da Silva**

Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, Ceará, Brasil

## RESUMO

Tendo como pano de fundo a propalada polarização político-ideológica vigente em nosso país, este dossiê temático tem por objetivo explorar discussões teóricas e etnográficas que enfoquem situações conflitivas sucedidas em diferentes contextos empíricos tanto no Brasil como no exterior. Com a seleção dos seis artigos que o compõem, buscou-se coligar trabalhos que, por meio de múltiplos e variados caminhos, se dedicassem não só à compreensão da natureza dos conflitos, mas também à discussão das suas respectivas formas de manifestação, administração, publicização e/ou (in)visibilização, o que levou os autores a descreverem e a analisarem os processos de produção de representações acerca das disputas em jogo, as estratégias então mobilizadas para se sagrar vencedor, bem como os efeitos práticos e simbólicos que os acompanham enquanto expressão do que se convencionou chamar construção social da realidade.

**Palavras-chave:** Conflitos, Representações, “Mundo dividido”.

1 Excerto da canção “O estrangeiro”, do álbum homônimo do cantor e compositor Caetano Veloso, lançado no ano de 1989 pela Polygram/Phillips.

2 A expressão remete à fala de uma das personagens da peça de teatro *Huis clos* (*Entre quatro paredes*, na tradução brasileira), escrita em 1945 pelo dramaturgo e filósofo existencialista Jean-Paul Sartre.



**ABSTRACT**

This thematic dossier takes on the political-ideological polarization prevailing in our country as the background. It aims to explore the theoretical and ethnographic discussions that focus on conflictual situations that persist in different empirical contexts, both in Brazil and abroad. With the selection of the six articles that compose it, we sought to gather papers that, through multiple and varied paths, were not only about the understanding of the nature of conflicts, but were also about the discussion of their respective forms of manifestation, administration, publicization and/or (in)visibility. With this perspective, the authors described and analyzed the production processes of representations about the disputes at stake, the strategies mobilized to win over and persist, and the practical and symbolic effects accompanying them, which is no other but the expression of what has been called the social construction of reality.

**Keywords:** Conflicts, Representations, “Divided world”.

*Divided we were born, divided we live  
Divided we fall, divided we die  
Still we tell ourselves over and over again  
We're better than them*

(*Better Than Them*, Justin Sullivan, 1988)

Nos últimos tempos, tem-se observado no Brasil uma intensa mobilização, inclusive midiática, na busca de alternativas à “polarização política radical” simbolizada pela disputa eleitoral envolvendo o presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, do Partido Liberal (PL), e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT). Segundo se supõe, ao gravitar em torno dos projetos políticos preconizados por tais personas, a sociedade brasileira estaria se encaminhando para uma crescente e progressiva cizânia, o que, de acordo com os emissários do colunismo político nacional, demandaria uma guinada do eleitorado rumo a um projeto alternativo, à formatação da assim chamada “Terceira Via”. Seria esta, pois, a única maneira de se superar a referida dualidade e, por extensão, a desconfiança ora destinada não só aos representantes do poder público e seus partidos, como ao próprio Estado e suas instituições.

Tal qual concebida por um dos seus mais influentes teóricos, o sociólogo britânico An-

thony Giddens, a Terceira Via pode ser entendida como a idealização de um projeto político pautado na defesa da solidariedade e da justiça social que, conjugando esforços do governo, do mercado e da sociedade civil, seria capaz de fazer frente a questões que, por razões de ordem diversa, a oposição direita-esquerda não consegue responder (GIDDENS, 2001). Decorridas pouco mais de duas décadas desde sua reformulação, tanto no plano teórico quanto das práticas políticas, ao menos no Brasil, a defesa da Terceira Via não sinaliza ter como horizonte a instituição de nada parecido com uma “social-democracia modernizadora”, limitando-se, tão somente, a um esforço de dissociação do espectro político tradicional, composto, de um lado, pelo conservadorismo da direita e, do outro, pelo progressismo da esquerda. Por não se confundir com uma coisa nem outra, ser contra ambas e, por isso mesmo, se situar acima delas, o *tertius* se anunciaria sob as expectativas de aplainar o caminho tortuoso que vem levando a política brasileira a jazer, tanto em decorrência do petismo quanto do bolsonarismo, hoje, para muitos, as duas principais ideologias das quais o país precisa se libertar<sup>3</sup>.

Tal qual apresentada por seus paladinos, a Terceira Via consistiria numa forma de reequilibrar a economia, garantir direitos sociais e, por extensão, estancar o esgarçamento social, reunificando a nação, arrefecendo a divisão que tem colocado em lados opostos amplas parcelas da população. Divisão esta para a qual, deve-se ressaltar, a mesma mídia que hoje clama por união já teria dado indelévels contribuições. Exemplo disso encontra-se no maniqueísmo manifestado por importantes veículos de comunicação brasileiros durante a cobertura das eleições presidenciais de 2014, que conduziram a então presidenta Dilma Rousseff (PT) ao segundo mandato. Conforme apontado em outro lugar (GUEDES; SILVA, 2019), com a divulgação dos resultados daquela que seria a mais acirrada disputa eleitoral desde a redemocratização<sup>4</sup>, não tardaram a se suceder análises apontando que a vitória da presidenta se devia à expressiva

---

3 Acolhida por nomes expressivos da política mundial – tais como Bill Clinton (Estados Unidos), Tony Blair (Inglaterra) e Gerhard Schröder (Alemanha) – a Terceira Via costuma ser associada, no Brasil, à figura do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB). Entretanto, não deixa de ser curioso lembrar que, ainda no início do seu governo, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), hoje representado como um dos extremos políticos a ser evitado, teve suas propostas de governo canceladas por importantes líderes progressistas (como passaram a ser denominados, à época, os chefes de Estado alinhados com os princípios da Terceira Via). De acordo com o noticiário à época, Lula teria apresentado algumas propostas de reformas em um almoço com 13 governantes que participaram da chamada Cúpula de Londres, no dia 14 de julho de 2003. Na entrevista coletiva que se seguiu ao almoço, o primeiro-ministro britânico, Tony Blair, teria dado o seu aval às reformas, asseverando que as mesmas eram “compatíveis com os princípios da Governança Progressista”. Cf.: ROSSI, Clóvis. Terceira Via aprova as reformas de Lula. *Folha de S. Paulo*, Na Europa, 15 de julho de 2003. Disponível (on-line) em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1507200305.htm>

4 As eleições presidenciais de 2014 notabilizaram-se por apresentar a menor diferença de votos num segundo turno desde a redemocratização. Foram 51,64%, ou seja, 54.501.118 dos votos válidos para a candidata petista e 48,36% (51.041.155) para Aécio Neves, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

votação obtida nas regiões Norte e, sobretudo, Nordeste<sup>5</sup>. Em contraposição, pontuava-se que o candidato adversário, Aécio Neves, teria vencido em todas as demais regiões, inclusive na Sudeste<sup>6</sup>, reconhecidamente a mais rica e instruída do país. Ao apresentar o mapa dos resultados da votação, tais análises não raro assinalavam que, de todas, a região Nordeste era a que dispunha dos menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), razão pela qual muitos de seus habitantes dependiam dos programas sociais desenvolvidos pelo governo e, por consequência, votavam massivamente no PT. Além de alimentar toda sorte de preconceitos, o papel de fiel da balança conferido à região Nordeste teria surtido outro efeito perverso, trazendo à tona a velha tese da existência de dois “Brasis”.

As eleições presidenciais de 2014 foram as primeiras disputas do tipo a se realizar pós-advento das *Jornadas de Junho* de 2013, manifestações populares interpretadas por muitos analistas como um momento crucial para o estabelecimento da polarização político-ideológica atualmente em vigor na sociedade brasileira<sup>7</sup>. A referida polarização estaria presente tanto nos ambientes político-institucionais como em debates sociais mais amplos, tornando o espaço e a esfera públicos palco de acirradas disputas em torno do que Bourdieu (2008) denomina “visão legítima do mundo”. Nessas disputas, que têm por objetivo a imposição da definição dominante da realidade social, as representações ocupam lugar de indelével centralidade, não só no que concerne à imposição da ordem de importância dos fenômenos sociais, como também de suas formas de expressão.

Uma boa ilustração do que ora se afirma encontra-se na repercussão obtida com a publicação de um artigo sobre “racismo de negros contra brancos”<sup>8</sup> em um conhecido periódico de circulação nacional. Notadamente controverso, o texto suscitou inúmeras reações advindas tanto do campo dos movimentos sociais e de intelectuais ligados à questão racial quanto de estudiosos identificados com o liberalismo político que, como tais, reputam à liberdade de expressão a condição de valor inegociável. O debate repercutiu intensamente ao longo de dias nos órgãos de imprensa, colocando frente a frente a dualidade de visões de mundo sintetizada nas

---

5 Na região Nordeste, Rousseff recebeu 20.176.579 votos, contra 7.967.846 do seu opositor.

6 Na região Sudeste, Neves contou com 5,6 milhões de votos a mais do que sua adversária.

7 Estudos recentes, como o de Avelar (2021) e o de Soares (2019) apontam para a impossibilidade de compreender o Brasil contemporâneo sem a devida consideração daquilo que são os modos de expressão da linguagem política a partir da retórica do confronto, expressa sobretudo pela ideia de um “eles” a se combater, dando mostras de uma radicalização política estruturante da vida política nacional que impossibilitaria a produção de um consenso mínimo por meio do qual a democracia, enfim, se firmasse como espaço de pluralidade.

8 Ver: RISÉRIO, Antonio. Racismo de negros contra brancos ganha força com identitarismo. *Folha de S. Paulo*, Opinião, 16 de janeiro de 2022. Disponível (on-line) em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2022/01/racismo-de-negros-contra-brancos-ganha-forca-com-identitarismo.shtml>

noções de “racismo estrutural” e “racismo reverso”. Se, por um lado, os críticos da publicação apontavam que o debate estabelecido em torno da ideia de racismo estrutural tem concorrido para a afirmação e a consolidação de uma crítica à ideologia da democracia racial, levando, assim, tanto intelectuais quanto operadores do direito a repensar o lugar e a importância do negro na formação nacional (MOTA, 2014), por outro, o apoio à tese do racismo reverso desvelaria a existência de uma perspectiva assimilacionista entre políticos e representantes da intelectualidade brasileira que, ao se contraporem ao chamado identitarismo militante, invertem os termos de uma relação de poder profundamente assimétrica, atuando, por conseguinte, no sentido de deslegitimar todo um investimento político-moral de afirmação das desigualdades de cunho racial e das singularidades da história e da cultura afro-brasileiras.

Longe de serem excepcionais, situações como as descritas acima têm se revelado relativamente frequentes e não só no Brasil. Num contexto como o atual, no qual entrelaços envolvendo distintas ordens de valores, crenças e interesses tornaram-se recorrentes, expressões que, a princípio, poderiam evocar tempos pretéritos, como esquerda, direita, maioria, minoria(s), comunistas, fascistas, conservadores, progressistas etc., vêm a ser constantemente acionadas como categorias de auto e heteroidentificação, plasmando polarizações no interior das quais se situam como elementos representacionais do que viria a ser um mundo dividido, o que nos leva à questão que norteia e dá título a este dossiê: afinal, existe algum mundo que não o seja?

## **SOBRE MUNDOS DIVIDIDOS**

Ao passo que, em fins do século XIX, emergiam postulados como os de que todos os seres humanos derivam de um tronco originário comum, pertencem à grande “família humana” (MORGAN, 1877) e são dotados de uma mesma “unidade psíquica” (BASTIAN, 1895), a compreensão de que a humanidade é uma só, ainda que variada em sua essência e expressão (GEERTZ, 1989), se estabeleceria com vigor no pensamento antropológico e, gradativamente, em todo o campo científico, vindo a compor o acervo social do conhecimento dos mais diversos povos e nações. Ainda assim, conforme apontado por Lévi-Strauss (1967), na célebre Conferência Geral da Unesco de 1952<sup>9</sup>, “a noção de humanidade, englobando, sem distinção de raça

---

<sup>9</sup> A referência, no caso, é à Sétima Sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), que foi realizada em Paris, no ano de 1952, tendo como temática central a questão racial, consequência direta da Segunda Guerra Mundial, na qual o antissemitismo expôs ao mundo uma

ou civilização, todas as formas da espécie humana, é muito recente e de expansão limitada” (LÉVI-STRAUSS, 1967, p. 334). Como nota o etnólogo francês, para vastas frações da espécie humana e durante dezenas de milênios, esta noção parece ter estado totalmente ausente, de sorte que, contrariando os referidos postulados científicos e certas convenções ocidentais, para muitos povos, “a humanidade cessa nas fronteiras da tribo, do grupo linguístico, às vezes mesmo da aldeia” (LÉVI-STRAUSS, 1967, p. 334).

Embora a questão tenha obtido visibilidade com a elaboração de Lévi-Strauss, não se pode dizer que ela constitua propriamente uma novidade, haja vista que, cerca de cinquenta anos antes, Durkheim e Mauss já apontavam, num trabalho pioneiro sobre sistemas classificatórios, que “a tribo constitui para o primitivo toda a humanidade” (DURKHEIM; MAUSS, 2001, p. 441). Este tipo de formulação, que coloca em questão o efetivo alcance de uma concepção genérica da espécie, não implica, porém, a conclusão de que o interior das fronteiras tribais abrigue universos monoliticamente integrados ou uniformes. Pelo contrário. Ao analisarem o tipo de organização vigente nas tribos australianas (tido por eles como insuperável em termos de simplicidade), Durkheim e Mauss assinalam que cada tribo encontra-se dividida em duas grandes seções fundamentais, as fratrias, que por sua vez compreendem um determinado número de clãs, além de divisões internas em categorias denominadas classes matrimoniais<sup>10</sup>. Em conformidade com esse sistema de classificação, todas as coisas, animadas e inanimadas, estariam divididas em categorias correspondentes às duas fratrias. Uma vez que cada fratria é composta de clãs que, por seu turno, abrigam grupos de indivíduos portadores do mesmo totem, o sistema apresenta uma tendência a se complexificar à medida que, para além da primeira grande divisão tribal, há ainda subdivisões em classes totêmicas, também bipartidas, que servem de base para a distribuição dos seres, de modo que “as coisas classificadas em cada fratria são repartidas entre os diferentes clãs que ela compreende” (p. 412).

Decorridas quase cinco décadas desde a publicação de *Algumas formas primitivas de classificação*, a organização social das tribos australianas voltaria a ser alvo das atenções de um grande nome das ciências sociais, dessa vez, um antropólogo. Durante a edição da *Huxley Memorial Lecture*<sup>11</sup> de 1951, Radcliffe-Brown dispôs-se a revisitar a questão tendo como ponto

---

de suas mais extremadas manifestações. Para um quadro detalhado das reuniões, resoluções, diretrizes, temas e controvérsias envolvendo a Unesco ao longo de sua história, cf. Evangelista (2001).

<sup>10</sup> Durkheim e Mauss (2001) dão esse nome a tais segmentos posto que, segundo o princípio da exogamia, tal “organização tem, antes de tudo, como finalidade regulamentar os casamentos: uma classe determinada de uma fratria não pode contrair matrimônio a não ser com uma classe determinada de outra fratria” (p. 404).

<sup>11</sup> Criada em 1900, em memória de Thomas Henry Huxley (1825-1895), biólogo inglês especializado em anatomia comparada, a *Huxley Memorial Lecture* é a mais alta honraria concedida anualmente pelo Royal Anthropological

de partida a divisão dual de algumas tribos do interior de Nova Gales do Sul. Constituídas “de metades matrilineares exogâmicas representadas totemicamente” (p. 45), tais tribos distribuem a sua população associando-a, de um lado, com o gavião-real e, do outro, com o corvo. Como apura o antropólogo, esse sistema de posições guarda “um paralelo muito íntimo” com a configuração apresentada pelos haida do noroeste da América, “que também possuem uma divisão em duas metades matrilineares exogâmicas chamadas pelos nomes de águia e corvo” (p. 45). Segundo ele, o mesmo tipo de paralelo se aplica a toda a extensão da Austrália, ainda que, em parte dos casos, as metades exogâmicas não se caracterizem pela matrilinearidade e, sim, pela patrilinearidade. Com base nos exercícios de classificação, comparação e generalização próprios do que define como o método comparativo da antropologia social<sup>12</sup>, Radcliffe-Brown aponta que as divisões duais australianas correspondem a manifestações empíricas de um fenômeno social mais amplo, no caso, a exemplos da aplicação de um princípio estrutural que, ao mesmo tempo, separa e une as metades, gerando, assim, um tipo muito especial de integração social fundada na chamada “união de opostos”.

Central nos estudos da Antropologia Social Britânica, sobretudo a partir da década de 1940, a noção de *estrutura* foi concebida de diferentes modos por nomes como Radcliffe-Brown (2013), Evans-Pritchard (1978) e Edmund Leach (1996). No Brasil, a noção encontrou na pessoa de Victor Turner um dos seus mais influentes difusores, o que pode ser verificado, entre outros, nos trabalhos de Roberto DaMatta<sup>13</sup>. Para os propósitos desta apresentação, gostaríamos de

---

Institute of Great Britain and Ireland (RAI) a cientistas, britânicos ou estrangeiros, de reconhecidas realizações no campo da pesquisa antropológica, em seu sentido mais amplo. Entre os laureados, além de Radcliffe-Brown, encontram-se nomes de relevo, tais como: James G. Frazer (1916), Marcel Mauss (1938), Alfred L. Kroeber (1945), Robert H. Lowie (1948), Robert Redfield (1955), Raymond Firth (1959), Edward E. Evans-Pritchard (1963), Claude Lévi-Strauss (1965), Edmund R. Leach (1980), Clifford Geertz (1983), Louis Dumont (1985), Fredrik Barth (1989), Mary Douglas (1992), Marshall Sahlins (1998), Pierre Bourdieu (2000), Marilyn Strathern (2004) etc. Para maiores detalhes, cf.: <https://www.therai.org.uk/>

12 Diferente do método comparativo empregado pelos teóricos evolucionistas que, com base no pressuposto da “geração espontânea” e na busca por “universais culturais”, tinham o propósito de construir uma história sistemática uniforme de evolução da cultura, o método comparativo preconizado por Radcliffe-Brown apoia-se numa perspectiva estritamente sincrônica de análise dos fenômenos sociais no “contexto mais amplo das sociedades humanas em geral” (p. 44). Daí a adoção das estratégias de classificação, comparação e generalização como base para a busca de estruturas pretensamente universais.

13 DaMatta sempre se assumiu um franco admirador da obra de Turner. Veja-se, nesse sentido, a seguinte passagem de sua resenha de *O Processo Ritual*: “Quando li pela primeira vez o livro de Victor W. Turner (...) sabia que tinha diante de mim um trabalho importante e, mais que isso, um texto instigante, arrebatador mesmo, capaz de a cada leitura sempre colocar e sugerir novos horizontes e de resolver com brilho e raro entusiasmo alguns problemas fundamentais de nossa disciplina.” (p. 327). O reconhecimento da influência do antropólogo britânico aparece explicitamente na apresentação do livro *Floresta de Símbolos*, na qual DaMatta o define como um dos “grandes mestres que modificaram o rumo da antropologia social” e, concomitantemente, como um “amigo e companheiro de aventura intelectual” (p. 15).

nos ater a um deles, cujo título, talvez inconscientemente, acabou por nos servir de inspiração. Trata-se de *Um mundo dividido: estrutura social dos índios Apinayé*, originalmente concebido como a tese de doutorado que DaMatta viria a defender na Universidade de Harvard, em 1970. De forma bastante sucinta, pode-se dizer que a temática central do livro incide sobre a separação e a intercomunicação das esferas doméstica e pública dos Apinayé que, segundo o autor, constituem dois campos complementares. Destarte, ao passo que as relações domésticas seriam reificadas em termos das substâncias comuns que unem os seus membros, as relações públicas ou cerimoniais seriam reificadas em termos de obrigações rituais e políticas. Nesse sentido, DaMatta assinala que, embora os campos das relações públicas e privadas se atravessassem na vida cotidiana, “a sua concepção como sendo domínios divididos e separados é fundamental para uma interpretação do mundo social dos Apinayé” (DAMATTA, 1976, p. 95). Tal divisão estaria relacionada com uma “teoria genética” segundo a qual a transmissão de uma “substância física” para os novos membros da sociedade levaria ao estabelecimento da distinção entre aqueles que partilham da mesma formação biológica e aqueles que não.

Embora, certamente, tenha contribuído para a compreensão do sistema social Apinayé, cabe ressaltar que, em linhas gerais, o livro foi alvo de severas críticas (parte das quais DaMatta atribui à sua condição de “etnólogo que ouvia pouco os índios e deixava muito a desejar”<sup>14</sup>). É bem provável que, dentre as críticas, a mais contundente tenha partido de Ramos (1977) que, ao menos a princípio, reputa os pontos falhos do trabalho à “íngrata tarefa de construir modelos analíticos, especialmente sobre realidades sociais que não nos são inteiramente familiares” (p. 263). Nesse sentido, um dos problemas apontados na monografia diz respeito à falta de “equilíbrio na análise”, o que pode ser depreendido do fato de que DaMatta dedica uma “atenção diferencial” às diversas partes do sistema social, com privilégio da esfera ritual em detrimento da esfera política que, segundo Ramos, “parece ser a mola mestra na vida dos Apinayé”, posto que abrangeria “os aspectos dinâmicos da sociedade, de caráter político e não político” (p. 264). Tal escolha é apontada como responsável por fazer com que fatos importantes da vida social, tais como a incidência de divórcios, homicídios, brigas, acusações de feitiçaria etc., venham a ser negligenciados na análise. De acordo com esta leitura, ao tentar desvelar a estrutura de um mundo composto por relações de sangue e de ritual, DaMatta não só teria estabelecido uma polarização entre os dois tipos de relação, como dedicado pouquíssima atenção às suas contra-

---

14 A inusitada declaração, seguida do desfecho “Vejo isso claramente lendo meus diários de campo nos quais eu falo mais de mim mesmo do que dos nativos que deveria ouvir...”, foi dada durante a realização de uma entrevista na qual, entre outros assuntos, o antropólogo procurou esclarecer por que abandonou os estudos com povos indígenas. Cf. GIRALDIN, Odair; DEMARCHI, André. Memórias de um etnólogo: Roberto DaMatta. *Revista de Antropologia da UFSCar*, 11 (2), jul./dez. 2019.



dições internas, suas divergências, seus conflitos.

## **CONFLITOS, REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÃO SOCIAL DA REALIDADE**

A compreensão do conflito como constitutivo da vida em sociedade há muito acompanha o pensamento social, em geral, e a perspectiva antropológica, em particular. Das abordagens pioneiras de Marx (1999) e Weber (1994), passando pelas reflexões de Simmel (1983) e seus desdobramentos na Escola de Chicago, aos trabalhos desenvolvidos por Gluckman (1955) e Leach (1996) no âmbito da Escola Britânica de Antropologia Social, múltiplos foram os esforços no sentido de deslocar o conflito da condição de fenômeno disruptivo ou disfuncional para a de elemento construtivo, logo, inerente às ações, interações e relações sociais. Um dos ganhos evidentes de tal deslocamento foi o progressivo refinamento da teoria social dedicada ao tema e a concomitante superação de um sem-número de dicotomias equivocadas, tais quais as que opõem ordem a desordem, integração a ruptura, estabilidade a mudança, consenso a dissenso, dentre outras. O questionamento de perspectivas esquemáticas (como a estrutural-funcionalista) possibilitou que, enquanto problema sociológico, o conflito pouco a pouco se desvinculasse das amarras e armadilhas do pensamento dualista. O mesmo, contudo, não pode ser dito das práticas e representações que o consubstanciam como problema social, sobretudo nos dias que seguem. Na atual conjuntura, antagonismos sociais avultam com considerável frequência, fazendo-se notar de forma ainda mais pronunciada quando os objetos de controvérsia dizem respeito a temáticas “polêmicas”, tais como: relações interétnicas, fluxos migratórios, estilos de vida, orientação sexual, religiosa, identidade de gênero etc.

Urdida a partir dos mais variados engajamentos políticos e coletivismos dogmáticos (BERGER; LUCKMANN, 2004), a atual configuração teria relação direta com importantes transformações contemporâneas, dentre as quais cabe mencionar o advento das modernas tecnologias e métodos de comunicação, com destaque para as mídias digitais, cujos impactos se fazem sentir tanto no estabelecimento de novas modalidades de transmissão, recepção e fixação de conteúdos informativos quanto no engendramento de novos padrões de interação e relacionamento sociais. Se o desenvolvimento das mídias tradicionais (rádio, televisão, jornais impressos etc.) já havia trazido significativas mudanças nos fluxos de comunicação e nos processos interativos (que foram progressivamente deslocados no espaço e no tempo), com o avanço

das tecnologias digitais, esse quadro se acentuou sensivelmente, a ponto de, hoje, os indivíduos poderem se relacionar com múltiplos outros, inclusive de forma síncrona, sem que para isso necessariamente partilhem contextos de copresença (THOMPSON, 2002). Um dos efeitos de tais mudanças é o de que, tal qual se verifica em outros espaços, a ocorrência de conflitos dos mais diferentes matizes (étnicos, religiosos, ideológicos, ambientais etc.) tornou-se também corriqueiro nos contextos de interação mediada, como deixam ver as narrativas veiculadas em redes sociais nas quais, em nome de uma posição ou convicção, ideias, pessoas e/ou instituições são ardorosamente atacadas ou defendidas<sup>15</sup>.

Isto posto, pode-se afirmar que, na atualidade, para além dos conflitos propriamente ditos, há uma ampla circulação de representações a seu respeito e, conseqüentemente, a existência de algo que se poderia definir como conflitos de representações. Conforme assinala Machado da Silva (1993), representações são descrições seletivas da realidade que orientam “ações racionais com relação a fins” ou “valores”, baseadas na definição, pelos atores envolvidos, de suas respectivas situações de interesses. Numa palavra, isto significa que não existem representações neutras, razão pela qual, do mesmo modo que ocorre com as crenças e conhecimentos em geral, também as ideologias podem ser classificadas como representações sociais (MOSCOVICI, 2007). Produto dos processos de exteriorização, objetivação e interiorização humanas (BERGER; LUCKMANN, 1976), as representações seriam sempre interessadas, de sorte que não devem ser encaradas como meros reflexos da realidade, mas, sim, como elementos que participam efetivamente da sua construção. Tomada sob tal perspectiva, a noção de representação mostra-se potencialmente útil à compreensão dos atuais modos de relacionar-se entre si e com o(s) outro(s), colocando em evidência uma questão cara à Antropologia e à noção de conflito: a diferença.

Conforme assevera Brandão (1986), “o *diferente* é o *outro*, e o reconhecimento da diferença é a consciência da alteridade” (BRANDÃO, 1986, p. 7). Tal consciência pode revelar-se de múltiplas maneiras, nos mais variados contextos e em diferentes escalas, fazendo-se notar seja sob a forma de oposições microsociológicas – como, por exemplo, as que estruturam as relações e os usos dos espaços em uma casa bérbere (Bourdieu, 1972) –, seja sob a forma de confrontos macrosociológicos –, como denotam polarizações político-ideológicas de amplo espectro, cujos efeitos se fazem sentir vivamente na geopolítica mundial, inclusive por meio de conflitos armados<sup>16</sup>. Independente de sua amplitude, fato é que a alteridade se constitui através

---

15 Para uma estimulante e esclarecedora discussão acerca dos assim chamados “conflitos digitais” no Brasil, cf. Massarani (2017).

16 No momento em que a parte final deste texto está sendo redigida, o mundo assiste atônito à ofensiva das tropas

de relações de contraste, distinção, diferenciação, que são sempre contextuais ou situacionais. É em meio a tais processos que irrompem as contradições, os embates, os antagonismos. Grosso modo, isto quer dizer que sem o “outro” e, portanto, sem a diferença não há conflito. Contudo, como notam Misse e Werneck (2012), “o conflito não é a própria diferença. Ele é, antes, uma consequência dela” (p. 11). Para assumir os contornos de realidade objetiva, o mesmo prescinde de algo mais que a alteridade, fazendo-se necessário, pois, a “constatação, por uma das partes, da diferença entre elas e de sua negatividade” (MISSE; WERNECK, p. 11).

Cumprido esclarecer que a associação do conflito com a negatização da diferença não tem por objetivo a redução de todas as suas manifestações empíricas a um princípio comum, o que, de resto, se revelaria algo estéril (DAHRENDORF, 1958). Ao invés de um ponto de chegada, tal associação deve ser tomada, tão somente, como um ponto de partida, restando indagar como “a diferenciação das partes se torna oposição entre as partes, e a situação insuficiente se torna objeto de lutas entre pessoas e grupos que pretendem alguma coisa” (TURNER, 2013, p. 122). Por não se tratar de ações sem sujeito, os conflitos – que são múltiplos e diversos – precisam ser examinados de forma situada, buscando-se entender as suas motivações e, por consequência, a sua natureza. Tem sido esta, a propósito, a perspectiva norteadora do trabalho de pesquisadores vinculados ao Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC)<sup>17</sup>, sediado na Universidade Federal Fluminense (UFF), sob a coordenação do professor Roberto Kant de Lima. Aprovado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, através do “Edital 15/08 – Programa Institutos de Ciência e Tecnologia”, em uma parceria do CNPq com a Faperj, a iniciativa tem contribuído para a consolidação de uma ampla rede, nacional e internacional, de formação e pesquisa, integrada por programas de Pós-graduação e núcleos de pesquisa de instituições de diferentes estados brasileiros e países.

---

russas no território da Ucrânia, que chegou a ser parte do antigo Império Russo e depois, em 1919, virou uma república da União Soviética (URSS), vindo a se tornar uma nação independente após o colapso do bloco e a assinatura de um acordo no ano de 1994.

17 O INCT-InEAC tem como foco de análise processos de administração de conflitos em diferentes âmbitos, tais como: direitos (KANT DE LIMA, 2011; CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011; SINHORETTO; MOTA; MELLO, 2013; TISCORNIA; PITA, 2005; EILBAUM; MEDEIROS, 2018; BAPTISTA; AMORIM, 2015); segurança (BATITUCCI, 2019; CARUSO; SILVA; GUELLATI; LÓPEZ, MOREIRA, 2020; ROCHA, 2016); meio ambiente (O'DWYER, 2014; LOBÃO, 2010; VALPASSOS, 2017; DIAS NETO, 2019); planejamento urbano (MELLO; SIMÕES; FREIRE, 2020; PIRES, 2010; CUNHA; FREIRE; MACHADO-MARTINS; VEIGA, 2016; GUEDES; SILVA, 2016); religião (PINTO, 2017; MIRANDA; CORREA; ALMEIDA, 2019); educação (VERÍSSIMO, 2019; PINTO, 2015); e áreas afins (GOMES, 2007; OLIVEIRA, 2020).

## **CONFLITOS, VALORES E MUNDOS SOCIAIS: O QUE NOS DIZEM OS ARTIGOS DESTE DOSSIÊ?**

Antes de, finalmente, passarmos à apresentação dos artigos que compõem o dossiê, resta fazer um breve esclarecimento sobre o que se pretende, aqui, com o emprego da expressão “mundo dividido”. Como bem sabemos, seja em contextos relativamente restritos (como os de tribos, grupos linguísticos ou aldeias), seja em contextos mais amplos (como os de sociedades nacionais), as relações de identidade e pertencimento convivem lado a lado com as de alteridade e diferença, o que, em regra, resulta na construção de fronteiras (físicas e/ou simbólicas) por meio das quais os universos sociais são diferencialmente significados, apropriados e, por conseguinte, configurados. Em suma, isto quer dizer que todo e qualquer mundo é, ao mesmo tempo, uno e múltiplo, de modo que, antes de endossarmos ou confrontarmos a máxima de que vivemos, hoje, em um mundo dividido, caberia nos questionarmos sobre os termos dessa divisão. Afinal, pragmaticamente falando, como ela se dá? Quem a efetua? Onde? Quando? Por quê?

Se, de fato, a humanidade sempre esteve às voltas com tendências inovadoras e conservadoras, a atual polarização político-ideológica brasileira tem se revelado um ponto de inflexão particularmente no que se refere à visibilidade pública e à adesão popular à clássica oposição entre direita e esquerda, que coloca frente a frente dois projetos de nação, a um só tempo, antagônicos e simétricos. Buscando escapar das armadilhas do pré-construído (seja por políticos, imprensa, movimentos sociais ou “especialistas”), um dos objetivos da elaboração deste dossiê consistiu, precisamente, na problematização de tal esquematismo dualista, o que acabou por nos levar à reunião de seis artigos sobre temáticas as mais diversas que, embora nem sempre dialoguem diretamente com as questões supracitadas, contribuem de diferentes formas para a compreensão da atual conjuntura nacional que, no caso, servirá a um só tempo como pano de fundo e fio condutor da apresentação dos trabalhos. Sendo assim, a apresentação de cada artigo será articulada a uma determinada dimensão do cotidiano brasileiro atual, de modo que a luz lançada sobre uma dada realidade possa iluminar a outra e vice-versa. Senão, vejamos.

Estudos recentes têm ressaltado como, desde a vitoriosa campanha eleitoral de 2018 – para alguns pesquisadores uma “eleição disruptiva” (MOURA; COLBERLLINI, 2019) que teria levado ao poder um “presidente incidental” (ABRANCHES, 2020) –, Jair Messias Bolsonaro tem investido na autorrepresentação de “homem do povo”, de “sujeito comum” para,

revisitando as técnicas persuasivas do populismo<sup>18</sup>, manter uma retórica de homologia e proximidade com o eleitor/cidadão<sup>19</sup>. Um dos recursos utilizados para isso têm sido as redes sociais, por meio das quais o presidente busca efetuar a construção de um “imaginário sociodiscursivo” (CHARAUDEAU, 2006) com base na produção e na circulação de imagens que mostram ao grande público um cotidiano presidencial inadvertidamente despojado. Seja na forma de se vestir, falar ou nos hábitos alimentares, tal despojamento atravessaria toda a vida de Bolsonaro, fazendo-se notar nas mais diversas situações que, combinadas, remeteriam à imagem de um homem do povo, ou melhor, do próprio povo nele representado. É deste tipo de questão que trata o primeiro artigo do dossiê. Assinado por Gabriel Cid, João Pereira Luiz Domingues e Leandro de Paula, “Um governo dedicado ao homem comum e seus valores”: a cultura como objeto da política na gestão Bolsonaro, mostra como, para além da caracterização do presidente, tal representação tem sido acionada para legitimar a atuação do governo, mais precisamente no que concerne à gestão federal sobre o setor da cultura.

Inspirado nos estudos em antropologia das políticas públicas, o trabalho focaliza a construção de um destinatário típico-ideal das políticas públicas do governo Bolsonaro, analisando como agentes em posição de comando na Secretaria Especial de Cultura (Secult) integram um circuito interacional e cognitivo responsável por conferir justificção à ação política de setores reacionários com os quais o presidente se identifica. Baseados em discursos oficiais de membros do governo, entrevistas e conteúdos publicados nas suas redes sociais, os autores procuram descrever parcialidades, contradições e conflitos que integram a tarefa de dar ao setor da “cultura” uma feição pública norteadas pela ideia de “homem comum”. Partindo da noção de governamentalidade, realizam um consistente balanço analítico que passa pela discussão das noções de “contrapúblicos” e “populismo digital” até, por fim, chegar à produção intelectual de Olavo

---

18 A esse respeito, cf. Silva e Lopes (2021).

19 Sobre isso, consultar, dentre outros, os seguintes conteúdos jornalísticos: SCHULZ, Rosângela. Com Bolsonaro, o “homem comum” ascendeu ao poder. *Nexo*, Debate, 23 de junho de 2019. Disponível (on-line) em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/debate/2019/Com-Bolsonaro-o-%E2%80%98homem-comum%E2%80%99-ascendeu-ao-poder>; BRUM, Eliane. O homem mediano assume o poder: o que significa transformar o ordinário em “mito” e dar a ele o Governo do país? *El País*, Opinião, 4 de janeiro de 2019. Disponível (on-line) em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/02/opinion/1546450311\\_448043.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/02/opinion/1546450311_448043.html); ALONSO, Angela. Bolsonaro se apresenta como o homem comum que triunfou: propaganda do presidente eleito investe na estética do improvisado; é gente como a gente. *Folha de S. Paulo*, Opinião, 18 de novembro de 2018. Disponível (on-line) em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/angela-alonso/2018/11/bolsonaro-se-apresenta-como-o-homem-comum-que-triunfou.shtml>; FONTCUBERTA, Joan. Bolsonaro “homem comum” em redes sociais reflete era da política imagética. *Folha de S. Paulo*, Ilustrada, 11 de dezembro de 2018. Disponível (on-line) em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2018/12/a-politica-tende-a-se-tornar-cada-vez-mais-imagetica-diz-pensador-espanhol.shtml>; NASSIF, Luís. Bolsonaro é a revanche do homem comum. *GGN*, Editoria, 17 de novembro de 2019. Disponível (on-line) em: <https://jornalggn.com.br/artigos/bolsonaro-e-a-revanche-do-homem-comum-luis-nassif/>.

de Carvalho. Na sequência, exploram declarações e tomadas de decisão de dois gestores da área cultural para, com base nelas, discutir as ideias que o governo pretende sustentar. Conforme tal perspectiva, a cultura não estaria nem nas “elites pedantes”, nem em “revolucionários raivosos”, muito menos em “celebridades”; estaria, antes, no “homem comum”, à cuja definição o leitor chegará com a leitura do texto.

Assim como a exaltação do “homem comum”, uma das bandeiras políticas de Bolsonaro, desde a campanha eleitoral de 2018, tem sido a de libertar o Brasil do “socialismo” que, na América Latina, costuma ser associado, sobretudo, a países como Cuba e Venezuela. Este último, mais particularmente, acabou se tornando uma espécie de contraponto arquetípico nos discursos públicos do então candidato, nos quais ele sempre procurava associar a herança de Hugo Chávez à miséria do povo venezuelano, indicando, assim, para o eleitorado brasileiro, os riscos a que o país estaria exposto com um eventual retorno da esquerda ao poder. O alarde em relação ao “perigo vermelho” apoiava-se ainda no fato de que, devido ao colapso econômico e social que se impunha ao seu país, inúmeros venezuelanos vinham a ingressar no território brasileiro em busca de trabalho e melhores condições de vida, concentrando-se, principalmente, no estado de Roraima, o que tinha por consequência a sobrecarga dos serviços públicos locais. Um dos efeitos perversos dos referidos fluxos migratórios seria a alta incidência de casos de xenofobia, não raro, pautados pela apreensão em relação ao “desconhecido”, o que fortalecia o preconceito e o aumento dos casos de conflito entre brasileiros e venezuelanos em contexto de fronteira.

Tensionamentos em contexto de fronteira constituem justamente o tema do segundo artigo do dossiê, intitulado “Fronteiras, conflitos e identidades em um território indígena em disputa: o caso Pitaguary (Ceará)”. De autoria de Carlos Guilherme do Valle e Cayo Robson Bezerra Gonçalves, o texto se propõe a analisar as fronteiras sociais como espaço de conflitos entre os Pitaguary, grupo indígena que habita a região metropolitana da cidade de Fortaleza (CE). Com base em apurado trabalho de campo, os autores descrevem e analisam o histórico desses conflitos, trazendo informações etnográficas fundamentais para a compreensão das relações políticas que as populações autóctones estabelecem entre si e com diversos outros atores sociais, inclusive o Estado. Assentado na discussão acerca da construção de fronteiras simbólicas e identidades, o texto possibilita, por um lado, a compreensão do fenômeno da “fricção interétnica” (OLIVEIRA, 1972) – que opõe os indígenas a agentes com interesses concretos nas terras por eles ocupadas – e, por outro, desvela o faccionalismo pitaguary, problematizando a ideia de homogeneidade que supostamente marcaria os povos tradicionais.

Por um sem número de razões, não há como dizer que atualmente as relações entre o governo brasileiro e as populações indígenas sejam as melhores. Na verdade, antes mesmo de

assumir o cargo, o presidente já fazia declarações que evidenciavam o tratamento que, uma vez eleito, pretendia conferir aos povos originários: “Não pode ter ambientalismo xiita no Brasil. Vamos acabar com a indústria da demarcação de terras indígenas”<sup>20</sup>. Embora, em maior ou menor grau, suas declarações costumem ser polêmicas, talvez nenhuma tenha impactado tanto e sintetizado tão bem o juízo que o chefe do Executivo faz de tais povos do que a seguinte: “Cada vez mais, o índio é um ser humano igual a nós”<sup>21</sup>. Para além do absurdo da declaração em si, um dos aspectos inusitados de tal colocação diz respeito ao indelével desprezo manifestado por Bolsonaro em relação às tradições indígenas, sendo que, curiosamente, a defesa da tradição teria sido a principal bandeira por ele abraçada antes e após as eleições de 2018, levando-o a buscar apoio religioso, sobretudo junto a segmentos evangélicos, que se tornaram importantes *players* do jogo político nacional e internacional<sup>22</sup>. A defesa do “cidadão de bem”, dos valores familiares, comunitários e cristãos viria a se constituir num bastião que tinha na reiterada evocação da ideia de tradição sua principal palavra de ordem.

É sobre disputas envolvendo essa controvertida noção que trata o terceiro artigo do dossiê. Se não é “tradição” é “aberração?” – disputas por legitimidade articuladas em linguagem jocosa por candomblecistas do Rio de Janeiro, de Tania Fernandes, aborda aspectos dos processos de construção identitária com base nos quais um determinado grupo religioso pretende definir quem pertence ou não àquilo que representa como o candomblé “tradicional”. Tendo por base empírica uma pesquisa de campo que, em virtude das restrições impostas pela Covid-19, precisou ser complementada com conteúdos obtidos em espaços virtuais, o trabalho analisa as disputas por legitimidade religiosa estabelecidas no interior do microcosmo em questão, trazendo à tona um dado, no mínimo, inusitado: a ampla exploração de recursos digitais para a preservação de uma religião historicamente fundada na oralidade. Em consonância com o postulado de que, de um modo ou de outro, toda tradição é inventada (HOBBSAWM; RANGER, 1984), o artigo confere destaque ao uso local do vocábulo “aberração” que, operando como uma categoria de acusação, cumpre o papel de apontar e desqualificar, com base nos mecanismos da

20 SETO, Guilherme. Bolsonaro diz que pretende acabar com “ativismo ambiental xiita” se for presidente: Candidato também voltou a atacar a demarcação de terras indígenas. *Folha de S. Paulo*, Política, 9 de outubro de 2018. Disponível (on-line) em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/bolsonaro-diz-que-pretende-acabar-com-ativismo-ambiental-xiita-se-for-presidente.shtml>.

21 G1. “Cada vez mais, o índio é um ser humano igual a nós”, diz Bolsonaro em transmissão nas redes sociais: Em vídeo, presidente falou sobre a criação do Conselho da Amazônia e as ações para proteger terras indígenas. Articulação dos Povos Indígenas disse que entrará na Justiça por crime de racismo”. *G1*, Política, 24 de janeiro de 2020. Disponível (on-line) em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/01/24/cada-vez-mais-o-indio-e-um-ser-humano-igual-a-nos-diz-bolsonaro-em-transmissao-nas-redes-sociais.ghtml>.

22 Sobre isso, ver os textos que compõem o livro organizado por Carranza e Guadalupe (2020).

jocosidade e ironia, o conjunto de práticas religiosas consideradas dissidentes, com a intenção de excluí-las do escopo daquilo que seria o verdadeiro *candomblé*.

Muitas vezes, o que se convencionou chamar tradição encontra-se associado à ideia de tempo mítico, imemorial, estacionário, ao passo que, por oposição, a modernidade estaria relacionada “ao tempo histórico, tempo do progresso, tempo das mudanças, do movimento” (CUNHA, 2001, p. 31). Se, no plano teórico, tal concepção antinômica enseja a construção de modelos analíticos esquemáticos e reducionistas, na prática, tende a produzir efeitos perversos como, entre outros, o confronto entre o “ser” das assim chamadas populações tradicionais e o “dever ser” de determinadas políticas que se autoproclamam modernas. No Brasil atual, isto se verifica, por exemplo, no avanço do Estado sobre o direito às terras de tais povos, o que, sem sombra de dúvidas, concorre para torná-los um dos alvos preferenciais da política de conflitos que opera a partir de Brasília. Paradoxalmente, ainda que o atual governo atue no sentido de confrontar, desautorizar e deslegitimar importantes pilares da modernidade (tais quais: o secularismo, o pluralismo, a ciência e a igualdade como valor), tem sido em nome dela que vem tentando impor às comunidades tradicionais o ideário do desenvolvimento e do progresso.

É, pois, desse tipo de embate envolvendo modos de agir, pensar e sentir usualmente classificados como modernos ou tradicionais que trata o quarto artigo do dossiê. Assinado por Angela Jasmin Fonseca Reyes e Edilson Márcio Almeida da Silva, “Vidas represadas: apuntes sobre los efectos de la implementación de la Hidroeléctrica Ituango en el Cañón del Cauca (Colombia)” versa sobre uma disputa de representações em torno daquele que é celebrado, hoje, como o maior projeto público de energia elétrica do país. Abastecida pelo rio Cauca – um dos mais importantes cursos d’água da Colômbia –, a Ituango tem produzido impactos que se fazem sentir, de diferentes modos, na vida de um sem-número de pessoas, gerando, com isso, uma controvérsia que se afigura virtualmente insolúvel. Isto porque se, para os seus proponentes e executores, o megaprojeto energético acena com a promessa de dinamizar o desenvolvimento regional e assegurar condições de vida mais dignas aos cidadãos colombianos, para os críticos, a construção da hidrelétrica acarretaria riscos socioambientais os mais diversos, além de impor uma gramática de desenvolvimento econômico que contraria as formas de produção locais, o sistema de valores dos que vivem às margens do Cauca, suas dinâmicas de intercâmbio e suas relações com o território.

Conforme mencionado, com o avanço das tecnologias digitais, conflitos como o supracitado deixaram de ser recorrentes apenas em contextos de copresença, fazendo-se notar também (e com intensidade cada vez maior) nos contextos de interação mediada. A produção e a difusão de conteúdos simbólicos em redes sociais, por exemplo, tornou-se uma importante estratégia de



mobilização social, seja para a defesa, seja para o ataque de sujeitos individuais ou coletivos, o que tem produzido efeitos dignos de nota. Um deles diz respeito à proliferação das chamadas *fake news* que, em certo sentido, apresentam semelhanças com a lógica que, segundo Elias e Scotson (2000), regularia as relações entre os “estabelecidos” e os “outsiders” no povoado de Winston Parva. Como assinalam os autores, naquela localidade, o primeiro grupo utilizava-se da difusão de *praise gossips* e *blame gossips* como forma de exercer o controle social, buscando fazer com que, a despeito de uma inevitável proximidade física, fosse mantida a devida distância social em relação aos *outsiders*. Deve-se ressaltar, porém, que há uma importante diferença entre os referidos contextos, posto que nos de interação mediada não se verifica uma assimetria entre os grupos que faculte a um deles o monopólio da produção discursiva sobre o outro. Longe disso, os ambientes digitais caracterizam-se, exatamente, por sua abertura no que tange aos fluxos e contrafluxos de conteúdos, de forma que, em regra, qualquer um pode produzir narrativas depreciativas ou elogiosas sobre quem quer que seja.

O mesmo se aplica à aldeia pesquisada por Maiara Damasceno, que assina o quinto artigo do dossiê, intitulado “Fofocas e relações entre parentes: um estudo de caso junto aos Kariri-Xocó”. Centrado na temática da fofoca, o artigo tem por objetivo compreender os processos de produção, reprodução e atualização das relações parentais entre os(as) Kariri-Xocó, comunidade indígena localizada no município de Porto Real do Colégio (AL), no vale do São Francisco. Como se pode depreender da leitura do texto, a fofoca desempenha um importante papel na configuração das dinâmicas sociais locais, exercendo influência direta e indireta sobre a forma como as pessoas se organizam e operam as suas vidas, individualmente e/ou em grupos. Com base em uma pesquisa de cunho etnográfico realizada no referido povoado (onde a autora residiu por alguns meses juntamente com a família) e numa variada bibliografia que compreende desde clássicos da antropologia, como Max Gluckman, até autores contemporâneos que realizaram pesquisas sobre a temática nos mais variados contextos, o trabalho aborda tanto as versões positivas das fofocas (aquelas que “animam a mente”) quanto as negativas (aquelas que “destroem”), a fim de mostrar como tais narrativas são capazes de revelar a gramática que orienta as relações entre parentes na região.

Antes da finalização deste tópico, cabe tecer, aqui, um brevíssimo comentário acerca do tratamento que, a exemplo dos indígenas, vem sendo conferido pelo governo brasileiro às minorias do país. Desde que assumiu a Presidência da República, Bolsonaro já externou reiteradas vezes o seu compromisso de governar para o que entende ser “a maioria”. Outrossim, tem sido

taxativo ao afirmar que ou as minorias “se adequam ou desaparecem”<sup>23</sup>, lembrando que, embora as mesmas precisem ser respeitadas, no final das contas não são elas que decidem<sup>24</sup>, razão pela qual “devem se manter na linha”<sup>25</sup>, a fim de se verem “perfeitamente integradas à sociedade”<sup>26</sup>. Como denotam estas e outras tantas afirmativas, em se tratando da temática das minorias, o governo federal tem se pautado por uma perspectiva notadamente assimilacionista, cuja síntese pode ser identificada no lema da campanha eleitoral de 2018: “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”. A defesa da universalidade homogeneizante de entes genéricos que pairariam “acima de tudo” e “de todos” evidencia a deliberada existência de um projeto de negação do direito à diferença que, como tal, se move no sentido de promover uma espécie de “mortificação” dos pertencimentos e das particularidades concernentes às identidades minoritárias.

É justamente sobre a complexa relação que envolve as lutas pela cidadania e pelo reconhecimento de especificidades culturais, sociais e históricas que trata o artigo “Vai além do nomadismo: processos identitários, povos ciganos e o Estado na prática legislativa”, de autoria de Phillipe Cupertino Salloun e Silva e Luiz Eduardo Figueira. Sexto e último a integrar o dossiê, o trabalho tem por objetivo descrever e analisar as movimentações políticas e as discussões sobre os direitos dos povos ciganos no Congresso Nacional, considerando, mais particularmente, a tramitação do Projeto de Lei nº 248, de 2015, que propõe a instituição do Estatuto do Cigano. Para o acompanhamento desse processo, os autores fazem uso de diferentes estratégias de pesquisa (observação direta, pesquisa documental, análise de conteúdos de TV etc.), além de contactarem múltiplos e variados atores sociais, entre os anos de 2011 e 2020. O artigo discute os efeitos da tramitação do projeto de lei sobre a constituição formal do “ser cigano”, relacionando-o de modo dicotômico ou integrativo à identidade de “brasileiro”. Nesse sentido, dedica

---

23 “Jair Bolsonaro diz que a minoria tem se adequar à maioria”. Disponível (on-line) em: <https://www.youtube.com/watch?v=BCkEwP8TeZY>.

24 FERNANDES, Augusto. “‘Vamos respeitar as minorias, mas quem decide é a maioria’, diz Bolsonaro: durante videoconferência com padres e deputados da Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana, presidente diz que ‘não se pode inverter tudo no Brasil’ e que ‘quem tem que fazer valer a sua vontade é a maioria’”. *Correio Brasileiro*, Política, 21 de maio de 2020. Disponível (on-line) em: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/05/21/interna\\_politica,857173/vamos-respeitar-as-minorias-mas-quem-decide-e-a-maioria-diz-bolson.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/05/21/interna_politica,857173/vamos-respeitar-as-minorias-mas-quem-decide-e-a-maioria-diz-bolson.shtml)

25 CARTA CAPITAL. “Em culto, Bolsonaro diz que ‘minorias’ devem ‘se manter na linha’ e volta a insinuar fraude em eleições: na cerimônia, o ex-capitão ainda tornou a exaltar remédios ineficazes contra a Covid-19 e revelou ‘pedidos’ a André Mendonça no STF”. *Carta Capital*, Política, 5 de outubro de 2021. Disponível (on-line) em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/em-culto-bolsonaro-diz-que-minorias-devem-se-manter-na-linha-e-volta-a-insinuar-fraude-em-eleicoes/>

26 PODER360. “Bolsonaro diz que ‘afrodescendentes não são minoria’ no Brasil: declaração foi feita em live oficial”. *Poder360*, 13 de maio de 2021. Disponível (on-line) em: <https://www.poder360.com.br/brasil/bolsonaro-diz-que-afrodescendentes-nao-sao-minoria-no-brasil/>.

especial atenção aos tensionamentos e às relações concorrenciais que envolvem as definições de ciganidade, ora como aspecto de um povo, ora de uma nação, o que se revela de suma importância no processo de construção jurídica do seu reconhecimento identitário.

Feitas as apresentações, cumpre-nos agora convidar o leitor a desfrutar não só dos artigos que compõem o dossiê temático “‘O certo é saber que o certo é certo’ ou ‘o inferno são os outros’: conflitos (d)e representações em um mundo dividido”, como de todo o conteúdo do primeiro número do volume 54 de *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia*. No que concerne particularmente aos artigos selecionados para o dossiê, cabe reiterar que os seis, cada um à sua maneira, trouxeram significativas contribuições para a problematização da ideia corrente de que ora vivemos em um mundo dividido. Conforme colocado no início desta apresentação, todo e qualquer mundo é, concomitantemente, uno e múltiplo, de modo que a questão realmente relevante parece residir na compreensão dos termos em que contextualmente se define cada composição, o que, por corolário, implica a superação dos esquematismos dualistas. Mesmo porque, como ensina a boa e velha tradição antropológica, tudo o que separa une e tudo o que une separa.

Quanto à ilustração que estampa a capa da revista, resta, por fim, informar que trata-se de um óleo sobre tela de autoria desconhecida, produzido, em 1800, no âmbito da Escola Nacional de Artes Inglesa, a British School. Em meio a uma cena apocalíptica, *Death leading hell's army* traz uma representação imagética da morte acompanhada de uma comitiva composta de demônios em forma humana e de animais que, segundo Elvira Barba (1994), correspondem a protótipos de encarnações infernais típicas do cristianismo primitivo, tais como: sáurios, cobras, dragões, basiliscos, leões, crocodilos, além de cavalos que, sob o comando da morte, cumpririam o papel de condução das tropas. A escolha dessa alegoria deve-se à crescente presença de elementos de natureza religiosa nas diferentes esferas da vida social brasileira, inclusive na política, o que tem concorrido para a reprodução e a legitimação de formas de tratamento do “outro” que, remetendo a idealizações retro-históricas, confrontam-se abertamente com o princípio democrático da igualdade na diferença. A justificativa para isto seria a de que estamos diante da emergência de algo similar ao que Douglas (1970) classifica como um *dualismo metafísico*, no qual se “exalta a pureza e a bondade de uma parte da humanidade e [se] condena a maldade do resto (p. 114)”<sup>27</sup>. Daí a referência do dossiê à máxima “o inferno são os outros”. Afinal, num mundo assim configurado, se o mal existe (e parece não haver dúvidas quanto a isso!), ele certamente se encontra do outro lado do balcão. Sempre!

---

27 No original, em inglês: “celebrates the purity and goodness of one part of mankind, and the vileness of the rest”.

## REFERÊNCIAS

1. ABRANCHES, Sérgio. **O tempo dos governantes incidentais**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
2. AVELAR, Idelber. **Eles em nós: retórica e antagonismo político no Brasil do século XXI**. Record: Rio de Janeiro, 2021.
3. BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti; AMORIM, Maria Stella de. Quando direitos alternativos viram obrigatórios. Burocracia e tutela na administração de conflitos. **Antropolítica, Revista Contemporânea de Antropologia**, Niterói, v. 37, p. 287-318, 2015.
4. BASTIAN, Adolf. **Ethnische elementargedanken in der lehre vom menschen**. 2 vols.. Berlin: Weidmann, 1895.
5. BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. Gerencialismo, Estamentalização e Busca por Legitimidade: O campo policial militar no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 34, n. 101, p. 1-19, 2019.
6. BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. Petrópolis: Vozes, 1976.
7. BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **Modernidade, pluralismo e crise de sentido: a orientação do homem moderno**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
8. BOURDIEU, Pierre. A produção da crença: contribuição para uma economia dos bens simbólicos. *In*: BOURDIEU, Pierre. **A produção da crença: contribuição para uma economia dos bens simbólicos**. São Paulo: Zouk, 2008. p. 17-112.
9. BOURDIEU, Pierre. La maison ou le monde renversé. *In*: BOURDIEU, Pierre. **Esquisse d'une théorie de la pratique – précédé de trois études d'ethnologie kabyle**. Genève: Librairie Droz, 1972. p. 61-82.
10. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O outro: esse difícil. *In*: BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Identidade e etnia: construção da pessoa e resistência cultural**. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 7-11.
11. CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto. A dimensão simbólica dos direitos e a análise de conflitos. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 53, n. 2, p. 451-473, 2011.

12. CARUSO, Haydée Glória Cruz; SILVA, Juliana Ferreira da; GUELLATI, Yacine; LÓPEZ, Jairo Castaño; MOREIRA, Rafael. A delinquência juvenil em perspectiva comparada: uma análise bibliométrica dos estudos nas Ciências Sociais (2008-2018). **Revista TOMO**, Aracaju, v. 36, p. 79-110, 2020.
13. CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso Político**. São Paulo: Contexto, 2006.
14. CUNHA, Lúcia Helena de Oliveira. Olhares sobre a tradição. **Desenvolvimento e Meio Ambiente: teoria e metodologia em meio ambiente e desenvolvimento**, Curitiba, n. 4, p. 29-35, 2001. Editora da UFPR.
15. CUNHA, Neiva Vieira da; FREIRE, Leticia de Luna; MACHADO-MARTINS, Maíra; VEIGA, Felipe Berocan (org.). **Antropologia do conflito urbano: conexões Rio-Barcelona**. Rio de Janeiro: Lamparina/ CNPq/ LeMetro, 2016.
16. DAMATA, Roberto. Centralização, estruturas e o processo ritual. **Anuário Antropológico**, v. 1, n. 1, p. 327-335, 1977.
17. DAMATTA, Roberto. **Um mundo dividido: estrutura social dos índios Apinayé**. Petrópolis: Vozes, 1976.
18. DAMATTA, Roberto. Apresentação liminar à obra e à graça de Victor Turner e à sua antropologia da ambiguidade. *In*: TURNER, Victor. **Floresta de Símbolos: aspectos do ritual Ndembu**. Niterói: EdUFF, 2005. p. 15-28.
19. DAHRENDORF, Ralf. Toward a theory of social conflict. **Journal of Conflict Resolution**, v. 2, n. 2, p. 170-183, 1958.
20. DI CARLO, Josnei; KAMRADT, João. Bolsonaro e a cultura do politicamente incorreto na política brasileira. **Teoria e Cultura: Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFJF, Juiz de Fora**, v. 1, n. 2, p. 55-72, 2018.
21. DIAS NETO, José Colaço (org.). **Pesca artesanal no Norte Fluminense: estudos de caso sobre meio ambiente, conflito e resistência de um modo de vida**. Rio de Janeiro: Autografia, 2019.
22. DOUGLAS, Mary. The Problem of Evil. *In*: DOUGLAS, Mary. **Natural Symbols: Explorations in Cosmology, with a New Introduction**. Londres, Nova York: Routledge, 1996. p. 110-125.
23. DURKHEIM, Émile; MAUSS, Marcel. Algumas formas Primitivas de Classificação. Contribuição para o estudo das representações Coletivas. *In*: MAUSS, Marcel. **Ensaio de Sociologia**. São Paulo: Perspectiva, 2001. p. 399-455.
24. EILBAUM, Lucia; MEDEIROS, Flávia. “Onde está Juan?”: moralidades e sentidos de justiça na administração judicial de conflitos no Rio de Janeiro. **Anuário Antropológico**, 41 (1), p. 9-33, 2018.
25. ELIAS, Norbert; SCOTSON, John Lloyd. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia**

- das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
26. ELVIRA BARBA, Miguel Ángel: Hades a Satán: un problema iconográfico en la Anastasis bizantina. **Codex Aquilarensis**. Cuadernos de investigación del Monasterio de Santa María la Real, n. 11, p. 131-150, 1994.
  27. EVANGELISTA, Ely Guimarães dos Santos. **A UNESCO e o mundo da cultura**. Campinas, SP: Edições Unesco Brasil, 2001
  28. EVANS-PRITCHARD, Edward Evan. **Os Nuer: uma descrição do modo de subsistência e das instituições políticas de um povo nilota. São Paulo: Perspectiva, 1978.**
  29. GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
  30. GIDDENS, Anthony. **A Terceira Via e seus críticos**. Rio de Janeiro: Record, 2001.
  31. GIRALDIN, Odair; DEMARCHI, André. Memórias de um etnólogo: Roberto DaMatta. **Revista de Antropologia da UFSCar**, São Carlos, v. 11, n. 2, p. 383-388, 2019.
  32. GLUCKMAN, Max. **Custom and conflict in South Africa**. Oxford: Oxford University Press, 1955.
  33. GOMES, Laura Graziela. Fansites e o “consumo da experiência” na mídia contemporânea. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, n. 28, p. 313-344, 2007.
  34. GUEDES, Simoni Lahud; SILVA, Edilson Márcio Almeida da (org.). **Conflitos sociais no espaço urbano**. Niterói: EdUFF, 2016.
  35. GUEDES, Simoni Lahud; SILVA, Edilson Márcio Almeida da. O segundo sequestro do verde e amarelo: futebol, política e símbolos nacionais. **Cuadernos de Aletheia**, n. 3, p. 73-89, 2019.
  36. HOBBSAWM, Eric John Ernest.; RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
  37. KANT DE LIMA, Roberto. **Ensaio de Antropologia e de Direito: acesso à justiça e processos institucionais de administração de conflitos e produção da verdade jurídica em uma perspectiva comparada**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
  38. LEACH, Edmund Ronald. **Sistemas políticos da Alta Birmânia**. São Paulo: Edusp, 1996.
  39. LÉVI-STRAUSS, Claude. Raça e História. In: LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia Estrutural II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1967. p. 328-366.
  40. LOBÃO, Ronaldo. **Cosmologias políticas do neocolonialismo: como uma política pública pode se transformar em uma política do ressentimento**. Niterói: EdUFF, 2010.

41. MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Violência Urbana: representação de uma ordem social. *In*: NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do; BARREIRA, Irllys Alencar (org.). **Brasil urbano: cenários da ordem e da desordem**. Rio de Janeiro: Notrya, 1993. p. 131-142.
42. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
43. MASSARANI, Sandro Albernaz. “**Vamos encerrar?**”: Oralidade, escrita, comunicação digital e produção de conflitos no Brasil. Tese (Doutorado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense, 2017.
44. MELLO, Marco Antônio da Silva; SIMÕES, Soraya Silveira; FREIRE, Leticia de Luna. Um endereço na cidade: a experiência urbana carioca na conformação de sentimentos sociais e de sensibilidades jurídicas. **Antropolítica** – Revista Contemporânea de Antropologia, Rio de Janeiro, v. 47, p. 51-86, 2020.
45. MIRANDA, Ana Paula Mendes de; CORREA, Roberta de Mello; ALMEIDA, Rosiane Rodrigues. O “Renascimento” da Intolerância Religiosa e as Formas de Administração Institucional de Conflitos no Brasil. *In*: PERLINGEIRO, Ricardo (Org.). **Liberdade Religiosa e direitos humanos**. Niterói: Nupej/TRF2, 2019. p. 111-146.
46. MISSE, Michel; WERNECK, Alexandre. O interesse no conflito. *In*: MISSE, Michel; WERNECK, Alexandre (Orgs.). **Conflitos de (grande) interesse: estudos sobre crimes, violências e outras disputas conflituosas**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012. p. 7-25.
47. MORGAN, Lewis Henry. **Ancient society or researches in the lines of human progress from savagery through barbarism to civilization**. London: MacMillan & Company, 1877.
48. MOSCOVICI, Serge. A história e a atualidade das representações sociais. *In*: MOSCOVICI, Serge. **Representações Sociais: investigações em psicologia social**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 167-214.
49. MOTA, Fábio Reis. **Cidadãos em toda parte ou cidadãos à parte? Demandas de direitos e reconhecimento no Brasil e na França**. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.
50. MOURA, Maurício; COLBERLLINI, Juliano. **A eleição disruptiva: por que Bolsonaro venceu**. Record: Rio de Janeiro, 2019.
51. O’DWYER, Eliane Cantarino. Apresentação: Conflitos Ambientais: saber acadêmico e outros modos de conhecimento nas controvérsias públicas sobre grandes projetos de desenvolvimento. **Antropolítica** – Revista Contemporânea de Antropologia, Rio de Janeiro, v. 36, p. 11-25, 2014.
52. OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Problemas e hipóteses relativos à fricção interétnica. *In*: OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **A sociologia do Brasil indígena**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1972. p. 85-129.

53. OLIVEIRA, Thaiane Bastos. Como enfrentar a desinformação? Desafios sociais, políticos e jurídicos intensificados no contexto da pandemia. **Liinc Em Revista**, 16 (2), p. 1-23, 2020.
54. PINTO, Paulo Gabriel Hilu. The Shattered Nation: The Sectarianization of the Syrian Conflict. *In*: HASHEMI, Nader; POSTEL, Danny (ed.). **Sectarianization: Mapping the New Politics of the Middle East**. London: London Hurst and Company, 2017. p. 123-142.
55. PINTO, Nalayne Mendonça. Percepções de jovens sobre conflitos e violências na escola. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Edição Especial, n. 1, p.165-187, 2015.
56. PIRES, Lenin. **Arreglar não é pedir arrego: Uma etnografia de processos de administração institucional de conflitos no âmbito da venda ambulante em Buenos Aires e Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.
57. RADCLIFFE-BROWN, Alfred Reginald. O método comparativo em antropologia social. *In*: MELLATTI, Júlio Cezar (org.). **Radcliffe-Brown: Antropologia**. São Paulo: Ática, 1978. p. 43-58.
58. RADCLIFFE-BROWN, Alfred Reginald. **Estrutura e função na sociedade primitiva**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
59. RAMOS, Alcida Rita. O mundo unificado dos Apinayé ou o mundo dividido dos antropólogos. **Anuário Antropológico**, n. 76, p. 263-280, 1977.
60. ROCHA, Talitha Mirian do Amaral. **“Quem dirige em São Gonçalo dirige em qualquer lugar”**: uma etnografia das práticas e representações da Guarda Municipal. Niterói: Eduff, 2016.
61. SILVA, Emanuel Freitas da; LOPES, Monalisa Soares. “Acabou, porra!”: Jair Bolsonaro e a retórica do populismo autoritário. **Tensões Mundiais**, Fortaleza, v. 17, n. 34, p. 125-149, 2021.
62. SIMMEL, Georg. A natureza sociológica do conflito. *In*: MORAES FILHO, Evaristo de (org.). **Simmel: sociologia**. São Paulo: Ática, 1983. p. 122-134.
63. SINHORETTO, Jacqueline; MOTA, Fábio Reis; MELLO, Kátia Sento Sé (org.). **Sensibilidades jurídicas e sentidos de justiça na contemporaneidade: interlocução entre Antropologia e Direito**. Niterói: EdUFF, 2013.
64. SOARES, Luiz Eduardo. **O Brasil e seu duplo**. São Paulo: Todavia, 2019.
65. TISCORNIA, Sofia; PITA, María Victoria (org.). **Derechos humanos, policías y tribunales en Argentina y Brasil: Estudios de antropología jurídica**. Buenos Aires: Antropofagia, 2005.



66. TURNER, Victor Witter. **O processo ritual: estrutura e antiestrutura**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
67. VALPASSOS, Carlos Abraão Moura. Cosmologias em conflito: o saneamento do Brasil e os pescadores da Lagoa Feia-RJ. **Vivência: Revista de Antropologia**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 49, p. 187-200, 2017.
68. VERÍSSIMO, Marcos. Batendo de frente na escola: uma abordagem antropológica sobre conflitos na escola pública fluminense. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 37, n. 1, p. 229-250, jan./mar. 2019.
69. WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. 1. v. 3. ed. Brasília: Editora UnB, 1994.

*Edilson Márcio Almeida da Silva*

Professor Associado III do Departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense. Doutor em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9811-3972>. Colaboração: Redação e Revisão. E-mail: [edilsonmas@yahoo.com.br](mailto:edilsonmas@yahoo.com.br)

*Emanuel Freitas da Silva*

Professor Adjunto de Teoria Política da Universidade Estadual do Ceará no Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Faculdade de Educação de Itapipoca. Professor permanente dos Programas de Pós-Graduação em Sociologia e de Planejamento e Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará e do Mestrado Profissional em Ensino de Sociologia da Universidade Federal do Ceará. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará. ID ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-6304-4316>. Colaboração: Redação e Revisão. E-mail: [emanuel.freitas@uece.br](mailto:emanuel.freitas@uece.br)